



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Comissão, Ofício nº 003/2023, o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 123, de 27 de março de 2023, em razão da necessidade de averiguação de documentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 25/04/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.